



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 11 de outubro de 2022

Edição N.º 1023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022100301PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE JAGUARIBARA, POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**. O início da sessão será às 09 horas do dia 25 de outubro de 2022, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE no horário de 07h30min às 17h. Jaguaribara - CE, 10 de outubro de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE PRIMEIRO ADITIVO

PROMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220282. CONTRATANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE; CONTRATADA(O): MA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.393.753/0001-06; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. A alteração consiste no acréscimo de quantidade de itens, que representa um aumento no valor contratual global no percentual de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) do valor do contrato, observado o limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 a ser aplicado com efeitos a partir de 22 de agosto de 2022; SIGNITÁRIOS: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO; MARCIO AUGUSTO ALENCAR ROLIM – representante da empresa: MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. JAGUARIBARA-CE, 07 de outubro de 2022.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220501** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **T N MAIA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **23.905.067/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022052301PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 11.154,45** (Onze mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **11 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR – Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR - ME.**

Portaria nº 222/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220501
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022052301PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, de Matrícula Nº 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 11 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220502** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, inscrito no CNPJ **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Sr. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022010401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **11 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA**



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 11 de outubro de 2022

Edição N.º 1023

CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE – GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA – Representante da Empresa - **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA.**

Portaria nº 2891/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220502
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022010401PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 11 de Outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220503** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, inscrito no CNPJ **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Sr.º **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o **Processo Carona 2022010401-CA** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 29.500,00** (Vinte e nove mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **11 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA –** Representante da Empresa - **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA.**

Portaria nº 027/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220503
Ref. Processo nº. CARONA Nº 2022010401-CA
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SEC.DE AGRICULTURA, M.AMBI.REC.HIDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, como CONTRATANTE e JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, de Matrícula Nº 0005407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 11 de outubro de 2022

Edição N.º 1023

do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 11 de Outubro de 2022.

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 223/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|--------------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA | Secretaria Municipal de Educação |
| NOME DO SERVIDOR(A) | Marcelia Maia de Freitas |
| CARGO/FUNÇÃO | Coordenadora Pedagógica – Ciclo de Alfabetização – Literatura |
| MATRÍCULA | 1635 |
| CPF | 913.691.003-10 |
| Nº DE DIÁRIAS | 01 (uma) |
| VALOR UNITÁRIO – R\$ | 80,00 |
| VALOR TOTAL – R\$ | 80,00 |
| VALOR POR EXTENSO | Oitenta reais |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO | 13/10/2022 |
| OBJETIVO DO AFASTAMENTO | II Formação Prioritária para os Professores do 2º, 5º e 9º anos. |

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 11 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 224/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|--------------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA | Secretaria Municipal de Educação |
| NOME DO SERVIDOR(A) | Mayara da Silva Maia |
| CARGO/FUNÇÃO | Professora |
| MATRÍCULA | 3411 |
| CPF | 062.659.833-85 |
| Nº DE DIÁRIAS | 01 (uma) |
| VALOR UNITÁRIO – R\$ | 50,00 |
| VALOR TOTAL – R\$ | 50,00 |
| VALOR POR EXTENSO | Cinquenta reais |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO | 13/10/2022 |
| OBJETIVO DO AFASTAMENTO | II Formação Prioritária para os Professores do 2º, 5º e 9º anos. |

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 11 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 225/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 11 de outubro de 2022

Edição N.º 1023

| | |
|-------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA | Secretaria Municipal de Educação |
| NOME DO SERVIDOR(A) | Francisca Dianelle Maciel Saldanha |
| CARGO/FUNÇÃO | Professora |
| MATRÍCULA | 2574 |
| CPF | 901.358.493-49 |
| Nº DE DIÁRIAS | 01 (uma) |
| VALOR UNITÁRIO – R\$ | 50,00 |
| VALOR TOTAL – R\$ | 50,00 |
| VALOR POR EXTENSO | Cinquenta reais |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO | 13/10/2022 |
| OBJETIVO DO AFASTAMENTO | II Formação Prioritária para os Professores do 2º, 5º e 9º anos. |

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 11 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 226/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

| | |
|-------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA | Secretaria Municipal de Educação |
| NOME DO SERVIDOR(A) | Ana Alice da Silva |
| CARGO/FUNÇÃO | Professora |
| MATRÍCULA | 848 |
| CPF | 002.226.183-45 |
| Nº DE DIÁRIAS | 01 (uma) |
| VALOR UNITÁRIO – R\$ | 50,00 |
| VALOR TOTAL – R\$ | 50,00 |
| VALOR POR EXTENSO | Cinquenta reais |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO | 13/10/2022 |
| OBJETIVO DO AFASTAMENTO | II Formação Prioritária para os Professores do 2º, 5º e 9º anos. |

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 11 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas
